



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4966, de 11 de fevereiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **15/02/2024** ao Marcos Antônio Candeia, operador de maquinas, matrícula funcional n.º 702, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de fevereiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari